

O Gestor participou em 19/12/2017 da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da INTERCEMENT BRASIL S.A. para deliberar sobre a Ordem do Dia: (a) alteração do limite da relação Dívida Líquida / EBITDA para 5,0 especificamente para o cálculo do covenant financeiro no exercício findo em 31/12/2017, retomando o ratio para 4,5 em 31/12/2018 e nos anos seguintes.

Estiveram presente debenturistas representando 97,251% das debêntures em circulação. Os titulares de 75,594% das debêntures em circulação aprovaram: (a) aprovar a alteração do limite de relação Dívida Líquida / EBITDA para 5,0 especificamente para o cálculo do covenant financeiro no exercício findo e 31/12/2017, retomando o ratio para 4,5 em 31/12/2018 e nos anos seguintes.

O gestor votou contrário à ordem do dia considerando a ausência de contrapartida à flexibilização do covenant financeiro.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09.577.500/0001-65
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.550.100/0001-10
SANTANDER FI II RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.977.554/0001-50
Santander FI Renda Fixa Referenciado DI	01.630.558/0001-13
Santander FI Renda Fixa	01.655.956/0001-94